



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0036/19

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal solicitando que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, para que se verifique a possibilidade de implementar em nosso Município a Isenção de IPTU para os portadores de neoplasia maligna (câncer), ou seus dependentes.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** a Indicação nº 0231/18, de autoria do vereador José Carlos Caporusso, solicitando que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, para que se verifique a possibilidade de implementar em nosso Município a Isenção de IPTU para os portadores de neoplasia maligna (câncer), ou seus dependentes.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido tem como finalidade auxiliar os portadores de câncer em suas despesas financeiras, uma vez que essas pessoas já têm uma difícil e dispendiosa missão de combater essa patologia.

A preocupação e implementação de políticas públicas que evitem o comprometimento da subsistência do enfermo e de seu grupo familiar, bem como a perda do imóvel pelo eventual não pagamento, tratam-se de deveres da administração pública.

Ao mesmo tempo, esta indicação também atende ao princípio da função social da cidade e da propriedade urbana, buscando harmonizar os interesses sociais por meio da promoção do bem-estar de todos os habitantes do espaço urbano, com igual dignidade, isto é, com atenção e respeito às diferenças e peculiaridades de cada grupo social.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 25 de fevereiro de 2019.

José Carlos Caporusso

Calão do Carvão Galeto (PATRIOTA) - Autor

Proposição redigida por Luciano José Mendes

Lida na Sessão de 25/02/2019 Despacho em 25/02/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente